



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 577 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/09/2022**

**Ilmo. Sr.**  
**Rodrigo Rodrigues**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 577, aprovado na Sessão Ordinária de 05/09/2022, de autoria do Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI, através do qual solicita: "criar a Nota Fiscal Municipal, para incrementar a receita do município, além de aproveitar esta oportunidade para modernizar o Sistema Tributário Municipal", dizer o que segue:

Louvável a iniciativa do(s) nobre(s) vereador(es). Dada a complexidade operacional e a indisponibilidade de sistemas, que atendam tais funcionalidades no momento, teremos que iniciar estudos de forma a avaliar as práticas existentes no Brasil e a viabilidade de implantação das mesmas.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário Municipal de Governo